

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Portal do Conhecimento / Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 55

"NA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, FUNDADA EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BASTA A CARTA DIRIGIDA AO DEVEDOR COM AVISO DE RECEBIMENTO ENTREGUE NO ENDEREÇO CONSTANTE DO CONTRATO, PARA COMPROVAR A MORA, E JUSTIFICAR A CONCESSÃO DE LIMINAR."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº.[2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002. RELATOR: DESEMBARGADOR SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. VOTAÇÃO POR MAIORIA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 14/03/2003.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 153

"NOS CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, A TEOR DO ART. 2º, § 2º, DO [DL Nº 911/69](#), A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DEVEDOR SERÁ REALIZADA POR OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO SEU DOMICÍLIO, EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0037265-85.2010.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 18/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADOR SIDNEY HARTUNG. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0016030-18.2017.8.19.0000](#), EM 05/03/2018. RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. VOTAÇÃO POR MAIORIA. (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 20/03/2018).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 282

(SUSPENSÃO)*

"O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FUNDADO NO [DECRETO LEI Nº 911/69](#) INDEPENDE DO REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032046-57.2011.8.19.0000](#) JULGAMENTO EM 07/11/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE HADDAD. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

*SUSPENSÃO DE VERBETE SUMULAR

O VERBETE Nº. 282 ("O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO FUNDADO NO DECRETO LEI Nº 911/69 INDEPENDE DO REGISTRO DO CONTRATO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.") DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ FOI SUSPENSO ATÉ PROVIMENTO JURISDICIONAL DO STF A RESPEITO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

0032046-57.2011.8.19.0000. JULGAMENTO EM 21/01/2013. RELATORA DESIGNADA PARA O ACÓRDÃO: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO POR MAIORIA. PUBLICADO NO DGERJ 04.07.2013, p 14.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 283

"A COMPROVAÇÃO DA MORA É CONDIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [0032641 56.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 30/01/2012 - RELATOR: DESEMBARGADORA ODETE KNAACK DE SOUZA. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 334

"NA HIPÓTESE DA [LEI Nº 9514/97](#), A CONCESSÃO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, SEUS SUCESSORES OU ADQUIRENTES INDEPENDE DO TEMPO DA POSSE DO FIDUCIANTE."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0053831 70.2014.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 04/05/2015 - RELATOR: DESEMBARGADOR JESSE TORRES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 28

O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA PODE TER POR OBJETO BEM QUE JÁ INTEGRAVA O PATRIMÔNIO DO DEVEDOR.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 72

A COMPROVAÇÃO DA MORA É IMPRESCINDÍVEL A BUSCA E APREENSÃO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 92

A TERCEIRO DE BOA-FÉ NÃO É OPONÍVEL A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NÃO ANOTADA NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO AUTOMOTOR.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 245

A NOTIFICAÇÃO DESTINADA A COMPROVAR A MORA, NAS DÍVIDAS GARANTIDAS POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DISPENSA A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 284

A PURGA DA MORA, NOS CONTRATOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SÓ É PERMITIDA QUANDO JÁ PAGOS PELO MENOS 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR FINANCIADO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 384

CABE AÇÃO MONITÓRIA PARA HAVER SALDO REMANESCENTE ORIUNDO DE VENDA EXTRAJUDICIAL DE BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1

8- NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, COMPRA E VENDA, COM RESERVA DE DOMÍNIO, COMPROVADA A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR POR CARTA ENTREGUE EM SUA RESIDÊNCIA, POSSIBILITA O DEFERIMENTO DA LIMINAR OU TUTELA ANTECIPADA, INITIO LITIS. - MAIORIA

ATO EMERJ Nº SN1, DE 25/11/2003

ENUNCIADO – AVISO TJ 56

ENUNCIADOS CIVEIS:

11.4 - PENHORA DE BENS – ADJUDICAÇÃO - ANTES DE ORDENADA A ALIENAÇÃO JUDICIAL DO BEM PENHORADO, PODERÁ O JUIZ ABRIR AO EXEQÜENTE A POSSIBILIDADE DE ADJUDICAR-LHE O BEM, AUTORIZANDO TAMBÉM SUA VENDA PELO PRÓPRIO EXEQÜENTE, PELO EXECUTADO OU POR TERCEIRO IDÔNEO, POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO, DEPOSITANDO-SE EVENTUAL DIFERENÇA EM JUÍZO (INCISO VII, ART. 52, LEI 9099/95).

AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

**Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br**